

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Encomenda: 31059

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data: 9/6/22



- REQUERIMENTO Número /x ( .ª)
- PERGUNTA Número 2826/x ( 4.ª)

Expeça-se
Publique-se
24/6/09
Q Secretária da Mesa <i>R. Correia</i>

**Assunto:** Pressões ilegítimas na T.R.N.P. – ex Linhares (Póvoa de Varzim)

**Destinatário:** Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

*Por determinação de S.º S.º P.º A.º, a  
Sua Secretária da Mesa*

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

07.06.24

*Linhares*

Já é longa, mas também determinada, a luta dos trabalhadores da ex Linhares pela manutenção dos seus postos de trabalho.

Os trabalhadores da ex-empresa Caetano Cascão Linhares, Herdeiros, Lda., empresa de transportes públicos que tinha sede na Póvoa de Varzim, enfrentaram um processo de insolvência em que estavam ameaçados os seus postos de trabalho. Nessa altura, a luta dos trabalhadores foi determinante e encontraram-se soluções que salvaram os seus postos de trabalho.

A venda da empresa Linhares ao Grupo Transdev, nomeadamente à sua empresa T.R.P.N. – Transportes Rodoviários Portugueses do Norte, foi encarada pelos trabalhadores como uma solução para manter os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores.

Contudo, o grupo Transdev, mal adquiriu a empresa Linhares, iniciou um processo de ilegítimas pressões sobre os trabalhadores.

Na verdade, são muitas as pressões para os trabalhadores assinarem novos contratos de trabalho, perdendo preciosos direitos conquistados com anos de luta, como é exemplo o pagamento do suplemento do agente único. Há, ainda, processos de despedimento por extinção dos postos de trabalho e pressões para os trabalhadores rescindirem os seus contratos de trabalho.

Assim, desde a aquisição da empresa pelo grupo Transdev, já foram destruídos 16 postos de trabalho e a pressão para as rescisões é muito forte.

Esta empresa, para aumentar a pressão, recorre a ameaças de despedimento colectivo, mesmo não tendo fundamentos para tal.

Ora, este comportamento viola o objectivo que levou à venda da empresa, que



sempre foi a manutenção dos postos de trabalho com a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores.

Assim, a manter-se este comportamento, está a violar-se o compromisso estabelecido com os trabalhadores e com a segurança social de manutenção dos postos de trabalho.

Este comportamento, de ameaças e pressões, está a encontrar nos trabalhadores uma forte oposição e resistência, tendo estes marcado para os próximos dias 25 e 26 de Junho uma greve que visa estancar a destruição dos postos de trabalho e a ameaça que paira sobre os seus direitos.

Sendo certo que estas intenções da empresa vão esbarrar na luta e resistência dos trabalhadores, este comportamento exige, contudo, uma urgente intervenção do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1.º Que medidas vai este Ministério tomar para pôr termo à destruição dos postos de trabalho que se verifica nesta empresa?

2.º Que medidas, nomeadamente inspectivas, vai tomar para pôr termo à pressão para a assinatura de novos contratos, com perda de direitos, sabendo-se que os trabalhadores transitaram para esta nova empresa com todos os seus direitos e antiguidade?

3.º Quais foram os exactos termos do acordo estabelecido entre esta empresa e a Segurança Social aquando da sua transmissão, nomeadamente quanto à manutenção dos postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 20 de Junho de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)